



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital n° 052/2009 – PROEN**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e visando ao aperfeiçoamento dos processos administrativos referentes à gestão do sistema de graduação, em virtude das possibilidades dispostas pela Portaria 450/2002 – MPOG, de 06/11/2002, quanto aos prazos de concursos e processos seletivos de docentes, torna público a retificação do **Edital no. 08/2008 – PROEN**, nos termos que se seguem.

**Onde se lê:**

Item 7. O prazo de validade do Seletivo para efeito de contratação será de 01(um) ano (Portaria n° 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, não podendo ser prorrogado.

**Leia-se:**

Item 7. Para efeito de contratação, a validade do presente processo seletivo expirará em 30 de maio de 2009, não podendo ser prorrogada.

São Luís, 30 de março de 2009.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO  
Pró-Reitor